



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que “**Dispõe Sobre Apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vila Valério, de Responsabilidade do Senhor David Mozdzen Pires Ramos, Alusiva ao Exercício de 2022**”; **Moção nº 03/2025**, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, “**APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALÉRIO – APAE, pelos trabalhos prestados à toda sociedade Valeriense, mormente no tocante aos cuidados das pessoas com autismo**”; **Moção nº 04/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, “**Apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que Revogue o Decreto nº 224/2024, que “Disciplina a Concessão de Férias e Ausências para Tratamento Médico no Âmbito da Administração Municipal e Dá Outras Providências**”; **Indicações nº 17 a 19/2025**, de autoria do Vereador Kildrem Cao, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “**Realizar a Manutenção**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da Iluminação da Praça José Menegueli, Localizada no Bairro Centro, Deste Município”; “Envidar os Esforços Necessários Junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – Detran/ES, Objetivando a Modificação do Trânsito na Rua Eduardo Roberti Alves, no Trecho Compreendido do Início da Rua Adolpho Dalma até a Rua Daniel Comboni, nas Proximidades da “EMEI Cinderela”, de Modo a Permitir que os Motoristas Façam a Conversão para o Centro do Município”; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de março do ano 2025, no valor total de R\$1.749.352,49 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de março do ano 2025, totalizando a importância de R\$ 1.927.105,23 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e cinco reais e vinte e três centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, anunciou a hora dos oradores e não havendo orador inscrito, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 017/2025**, que “**Institui a Semana Municipal do Motociclista e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 020/2025**, que “**Altera a Lei Municipal nº 1028, de 26 de Maio de 2023, para Dispor Sobre a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 16 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

1º Secretário